



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

#### **Contratação direta Nº 523/2025**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **Aquisição de hospedagem e passagens aéreas, ida e volta, para o Secretário Municipal, Marcos Antônio de Almeida, nos dias 17/08/2025 a 21/08/2025**, para participação do Fórum Integrado de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito, em Recife/PE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência da solicitação nº 523/2025, junto a empresa FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.395.421/0001-09, no valor total de R\$ 2.314,06 (dois mil trezentos e quatorze reais e seis centavos).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 12 de agosto de 2025.

  
Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal